



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Ofício 0001-2025 – C.L.P.

Em 07 de abril de 2025.

**Ref.: Convocação de Ex-Prefeito e Provedor da Santa Casa de Misericórdia para esclarecimentos**

Esta Comissão de Legislação Participativa da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, em resposta ao Ofício nº 01/2025, datado de 28 de março do corrente exercício, de autoria de Vossa Senhoria, vem informar o quanto segue:

Trata o citado ofício de requerimento encaminhado a esta Comissão para que, no uso de suas atribuições regimentais, **convoque** o ex-prefeito Marcus Augustin Soliva e o Doutor Rômulo Barros, Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá para que prestem esclarecimentos junto a esta Casa de Leis sobre as informações trazidas pelo Senhor Prefeito Municipal Antonio Gilberto Filippo Fernandes Júnior.

No caso em tela, Vossa Senhoria fundamenta o seu pleito no inciso I, do art. 64-A, da Resolução nº 493, de 8 de agosto de 2002 – Regimento Interno da Câmara, que assim está grafado:

*“Art. 64-A. Compete à Comissão de Legislação Participativa:*

*I – dar encaminhamento às sugestões de proposições encaminhadas por entidades civis, como movimentos sociais organizados, sindicatos, órgãos de classe, associações e organizações não-governamentais (Ong’s);” (grifo nosso)*

A natureza desta Comissão, primordialmente, como o próprio nome já diz, é a “legislação participativa”, o que vale dizer, é receber e encaminhar as sugestões de proposições, quais sejam, sugestões de projetos de lei. Tanto é esta a natureza da Comissão que nas palavras do Autor do Projeto de Resolução que criou esta Comissão, Vereador Otávio Falcão, quando da justificativa do Projeto de Resolução, “a Comissão tem por objetivo encaminhar para discussão e votação as sugestões propostas por entidades civis como sindicatos, órgãos de classe, associações, organizações não-governamentais (ONG's) e movimentos sociais organizados. Além disso, seus integrantes também vão fiscalizar e acompanhar a implementação das leis aprovadas no município e promover estudos e debates sobre temas jurídicos, éticos e sociais de interesse da

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 310036003600320036003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

comunidade.

*Por meio desta Comissão, a Câmara de Vereadores de Guaratinguetá abre à sociedade civil um portal de acesso ao sistema de produção das normas que integram o ordenamento jurídico do município(...).*

Por óbvio, não está dentro das competências regimentais desta Comissão, a **convocação** de quaisquer pessoas, independente da natureza do assunto que possa ensejar tal convocação.

E, ainda que tal fosse possível, o citado inciso I do art. 64-A, deixa claro que será dado encaminhamento às sugestões de **entidades civis**, entendidas estas como sindicatos, associações, entidades de classe e outras.

Isto posto, esta Comissão vem informar-lhe o INDEFERIMENTO do seu pedido.

Entretanto, conforme preceitua o art. 181, inciso XIII da Resolução nº 493, de 08 de agosto de 2002 – Regimento Interno, esta Comissão apresentará Requerimento em Sessão Ordinária desta Casa, para apreciação do Plenário, no sentido de convidar ambos os citados no pedido de Vossa Senhoria, para comparecerem em uma de nossas Sessões Especiais, a fim de se manifestarem sobre o assunto, tendo em vista que esta Comissão prima pela transparência e pelo direito de resposta de todos.

Sem mais para o momento, renova as homenagens do mais alto apreço e distinta consideração.

Pela Comissão de Legislação Participativa:

**SAMUEL VITOR PEREIRA BERNARDI**  
Presidente da Comissão

**MARCELO AUGUSTO DE ASSIS**  
Vice-Presidente da Comissão

**CLAUDINEI BENEDITO LOPES**  
Membro da Comissão

Ao Ilustríssimo Senhor  
**JOSÉ LUIZ MOURA BRASIL**  
Integrante do Conselho Municipal dos Usuários dos  
Serviços Públicos de Guaratinguetá - CMUSP

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

